Ajuda ao regresso

para vítimas de tráfico
e vítimas de acordo com a Lei de Apoio à Vítima no setor de prostituição

Ajuda ao regresso

Informação para os beneficiários

Um serviço oferecido pela Secretaria de Estado de Migração em cooperação com a Organização Internacional para as Migrações

Ajuda ao Regresso

A Secretaria de Estado de Migração oferece ajuda ao regresso às vítimas de tráfico e vítimas de acordo com a Lei de Apoio à Vítima no setor de prostituição. O objetivo é apoiar pessoas sem quaisquer recursos e que pretendem regressar voluntariamente ao seu país de origem (ou a um país terceiro), no seu regresso e no processo de reintegração. A ajuda é prestada em cooperação com a Organização Internacional para as Migrações (IOM).

Modalidades da ajuda ao regresso

- Ao assinar o pedido de ajuda ao regresso, confirma que vai deixar a Suíça definitiva e voluntariamente.
- Por favor, lembre-se de que a ajuda ao regresso só pode ser concedida uma vez.

O que pode esperar da ajuda ao regresso? Como funciona?

Ajuda à viagem

Estão disponíveis os seguintes serviços:

- Organização e financiamento do voo de regresso
- Ajuda durante o percurso
- Recepção no aeroporto
- Transporte secundário para o destino final
- Acompanhamento social ou médico, se necessário

Ajuda à reintegração em espécie

- Ajuda financeira à reintegração de CHF 1000 por adulto / CHF 500 por menor, em espécie.
- Pagamento no aeroporto, ao deixar a Suíça, em CHF, USD ou EUR, ou em várias parcelas após o retorno.
- Este dinheiro é previsto para cobrir as despesas diárias durante os primeiros meses depois do regresso (alimentação, higiene, transportes, etc.).

Ajuda material para um projeto

- Para além do montante em espécie, poderá receber ajuda até CHF 5000 em material para um projeto de reintegração individual (um projeto por família).
- O projeto (com um orçamento) pode ser submetido antes da partida ou dentro de um ano após o regresso. Receberá apoio na elaboração do projeto, quer na Suíça, quer depois do regresso.
- A ajuda à reintegração pode ser utilizada para projetos nas áreas do emprego, educação, habitação ou em outras áreas.

Tipos de ajuda material à reintegração:

(é possível combinar os diferentes tipos de ajuda seguintes, dentro do limite de CHF 5000)

- **Autoemprego**

Ajuda financeira para estabelecer um pequeno negócio (restaurante, loja, banca de mercado, agricultura, etc.). O negócio tem de ser lícito e estar oficialmente registrado.

- **Emprego**

Ao invés de criar um negócio, a ajuda pode ser utilizada como um subsídio salarial temporário para um emprego numa empresa local. Assim, o empregado ganha uma nova experiência profissional (formação no trabalho) e o empregador os benefícios de custos salariais reduzidos.

- **Ensino / formação profissional**

Ajuda financeira para educação ou formação vocacional para melhorar a perspectiva no mercado de trabalho local.

- **Ajuda à habitação**

Ajuda financeira para várias opções:

- arrendar um apartamento
- construir um anexo em casa de familiares
- reconstruir ou renovar uma casa
- equipamento doméstico básico / mobília para a sua casa ou apartamento

Ajuda médica

Ajuda financeira até três meses para medicamentos, tratamento médico ou participação num programa de reabilitação para vítimas de tráfico. Se necessário, a ajuda pode ser estendida por mais três meses. A assistência médica pode ser enviada antes da partida ou logo após o retorno.

A IOM ou uma organização sua parceira irá ajudá-lo(a) a registar-se no sistema nacional de cuidados de saúde, se existente. Apenas os custos que não puderem ser cobertos pelo sistema nacional de cuidados de saúde, ou pelo seguro médico, podem ser cobertos pela ajuda médica.

Modalidades de pagamento

- Os pagamentos em espécie para ajuda à reintegração ou ajuda médica são feitos através da IOM ou da sua organização parceira no país de regresso.
- Os pagamentos são feitos através da IOM ou da sua organização parceira mediante apresentação de comprovativos por escrito de despesas directamente aos fornecedores, prestadores de serviços, senhorios, farmácias ou médicos.
- Se o pagamento directo não for possível, terá de apresentar facturas ou recibos relacionados com as suas despesas para ser reembolsado.
- Os pagamentos são feitos usualmente em USD, nunca em CHF.
- O montante da assistência à reintegração em USD é determinado pela Secretaria de Estado de Migração em uma base anual.
- Para a conversão USD => moeda local, é aplicada a taxa de câmbio da OIM referente ao mês no qual o pagamento foi efetuado e não a taxa de câmbio oficial (elas, às vezes, são diferentes!).

Contacto após o regresso

O gabinete local da IOM ou uma sua organização parceira é a sua contrapartida relativamente a todas as questões de ajuda ao regresso e à reintegração. Essa contrapartida irá encaminhá-lo (a) para os serviços locais, dependendo das suas necessidades.

Monitorização numa base voluntária

Se concordar, a IOM ou a sua organização parceira conduzirá uma monitorização do seu processo de reintegração. Após os pagamentos da ajuda à reintegração uma entrevista será realizada. Essa entrevista deveria dar-lhe uma ideia sobre a eficácia da ajuda prestada numa perspectiva mais longa e sobre o progresso do processo de reintegração.

Confidencialidade

A informação sobre si e sobre a sua situação é tratada com grande cuidado e confidencialidade, e só é partilhada no alcance necessário para a organização sobre o seu regresso e processo de reintegração.

Secretaria de Estado de Migração, 2020

Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

International Organization for Migration (IOM)
The UN Migration Agency